

PROJETO DE LEI 01-0415/2008 do Vereador Natalini (PSDB)

“DENOMINA AMA DR. AZARIAS DE ANDRADE CARVALHO, CONHECIDA COMO AMA SANTA CRUZ, VILA CLEMENTINO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º- Fica denominada AMA – Dr. Azarias de Andrade Carvalho, conhecida como AMA Santa Cruz, localizada na rua Pedro de Toledo, 309, Vila Clementino, distrito de Vila Mariana.

Art. 2º - As despesas com a execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentária próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, de junho de 2008. Às Comissões competentes.”